

## Estimativas de Transferências Mensais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Secretaria da Fazenda  
Tesouro do Estado

### Estimativas das Principais Transferências Constitucionais e Legais Município: Pinheiro Machado

Critério: Caixa  
Em R\$1,00

Mês-Ano/Transf.	ICMS	FPM	IPI/EXP	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO	LEI KANDIR	IPVA	TOTAL
outubro/2017	972.193	486.225	14.843	518.729	50.655	5.345	6.953	2.054.943
novembro/2017	890.037	554.296	14.430	525.338	50.523	5.345	5.841	2.045.809
dezembro/2017	696.595	1.148.546	13.952	539.768	52.172	5.345	95.932	2.552.311
<b>ANO 2017</b>	<b>10.442.306</b>	<b>7.955.283</b>	<b>153.431</b>	<b>6.485.151</b>	<b>629.880</b>	<b>64.142</b>	<b>623.158</b>	<b>26.353.350</b>

Obs.:

1. A Previsão para os próximos três meses, com detalhamento por dia de repasse, está disponível no sítio da Secretaria da Fazenda na Internet ([www.sefaz.rs.gov.br](http://www.sefaz.rs.gov.br)), em **MUNICÍPIO, TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS, ESTIMATIVAS DE TRANSFERÊNCIAS MENSAIS e TRIMESTRE CORRENTE, POR DIA DE REPASSE.**
2. ICMS, IPVA, FPM, IPI/EXP e Lei Kandir já deduzido o percentual para composição do FUNDEB e PASEP, nos casos de retenção, mas não considera demais eventuais retenções que os Municípios tenham contratado junto a órgãos estaduais ou federais.
3. Para o ICMS, IPI/EXP e Lei Kandir estão sendo utilizados os Índices de Participação dos Municípios, publicados no Diário Oficial do Estado em 03/10/2016.
4. Para o FPM estão sendo utilizados os índices de repasses aos Municípios para 2016, conforme DN 150/2016 do TCU, alterada pela DN 152/2016.
5. Para o FUNDEB estão sendo utilizados, no momento, os índices de repasses estabelecidos pela Portaria Interministerial N° 11, de 30 de dezembro de 2015.
6. Para o Salário Educação estão sendo utilizados os índices de 2016.
7. Lei Kandir e FEX. Está previsto nesta projeção, a título de Lei Kandir, o valor de 1,95 bilhão/BR, a ser dividido entre os Estados e Municípios. Não estão sendo considerados eventuais repasses a título de FEX – Auxílio Financeiro aos Estados Exportadores (outros 1,95 bilhão/BR), que dependem de legislação específica para serem operacionalizados.
8. Nas projeções do FUNDEB já está sendo estimada a antecipação para o último dia útil de cada mês.
9. As páginas do [Banco do Brasil S. A.](#) e da [Secretaria do Tesouro Nacional – STN](#) disponibilizam os valores realizados das transferências constitucionais da União para os Municípios, inclusive as retenções, e no sítio da [Secretaria da Fazenda na Internet](#), em **MUNICÍPIO, TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS, REPASSES**, estão os valores repassados pelo Estado, inclusive as retenções.
10. **Última atualização: 09/10/2017**

Fonte: DEPLAN/TESOURO DO ESTADO - [dplan.tesouro@sefaz.rs.gov.br](mailto:dplan.tesouro@sefaz.rs.gov.br)